

DESPACHO

I – Considerando o contido no protocolado nº12.186.251-4, determino a instauração de processo administrativo para apurar possível descumprimento ao Edital, com relação ao atraso na entrega do material, pela empresa **VWM Comércio de Pneus Ltda - EPP, CNPJ 44.968.956/0001-57**, referente ao Pregão Eletrônico nº29/2013, e se for o caso, aplicar as sanções cabíveis.

II – À Comissão Permanente de Processo Administrativo para conhecimento e providências.

Curitiba, 25 de outubro de 2013.

Marcos Elias Traad da Silva

Diretor Geral do DETRAN/PR